

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO PROJETO: CASA DE PASSAGEM ESPERANÇA, direcionado a refugiados e migrantes venezuelanos vulneráveis, que carecem de políticas sociais de redução da vulnerabilidade social e respostas efetivas de saúde pública. O projeto resulta de parceria com financiamento de recurso junto à SEMASF – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Porto Velho – Edital ADRA 001/2022.

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA apresenta a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária de profissionais, pelo período de 12 meses. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.

1 - DO LANÇAMENTO DESTA SELEÇÃO SIMPLIFICADA (Nº001/2022)

Tendo em vista a seleção de profissionais para desenvolver o projeto: CASA DE PASSAGEM ESPERANÇA, executado diretamente pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA, em parceria com a SEMASF – Secretaria de Assistência Social e da Família de Porto Velho – RONDÔNIA, a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA inicia esta seleção simplificada para contratação de profissionais, conforme os itens seguintes deste edital.

A contratação dar-se-á pelo período de 01(um) ano, mediante a assinatura de Termo de Contrato firmado entre as partes (contratante e contratado), podendo haver o cancelamento do contrato, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços, bem como, pode ser prorrogado por igual período.

2 - DAS VAGAS

CARGO	REQUISITO BÁSICO	LOCAL DA VAGA	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Nível superior completo	Porto Velho	1	40h

Assistente Social	Nível superior completo na área de atuação Registro ativo no conselho de classe	Porto Velho	1	30h
Psicólogo	Nível superior completo na área de atuação Registro ativo no conselho de classe	Porto Velho	1	40h
Educador Social	Ensino médio	Porto Velho	5	40h
Cozinheira		Porto Velho	2	40h
Serviços Gerais		Porto Velho	1	40h

3 - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS BASICOS PARA ADMISSÃO DOS CARGOS

A) Coordenador

Atribuições

Coordenar a equipe local e atuações em campo para o desenvolvimento das ações previstas no serviço. Elaborar, em conjunto com a equipe, o Projeto Político Pedagógico do projeto. Ser referência representativa para a equipe e para instituições públicas e civis locais e nacionais. Manter articulação com a rede de serviços e com o sistema de Garantia de Direitos. Coordenar as atividades mantendo constante diálogo com a equipe, parceiros e atendidos. Garantir o cumprimento dos prazos das atividades do projeto. Garantir a colaboração e produtividade coletiva e individual. Elaborar relatórios das atividades e relatórios financeiros.

Requisitos exigidos

- Curso de nível superior;

- Conhecimento e experiência em políticas públicas para migração;
- Experiência em coordenação ou gestão de projetos; Envolvimento ou experiência na dinâmica de movimentos sociais;
- Ter conhecimento sobre a realidade sociopolítica da região;
- Ter conhecimento na área de migração e ajuda humanitária;
- Ter sido aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Capacidade analítica e senso crítico;
- Facilidade/habilidade para trabalhar em equipe;
- Dinamismo e proatividade;
- Habilidade em processos de articulação e mobilização social;
- Capacidade de planejar e coordenar eventos, solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos; Orientação para resultados e cumprimento de metas.

B) Assistente Social

Atribuições

Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço. Acompanhamento técnico dos atendidos: acolhida e escuta qualificada das demandas e histórias de vida; contribuição para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, construção conjunta com os atendidos do processo de desligamento, com vistas à retomada da autonomia. Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, para acesso a documentação pessoal, cuidados pessoais, atendimento social individual e em grupos. Encaminhamento para cursos de preparação para o mercado de trabalho. Encaminhamento para a política de educação. Encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, etc). Encaminhamento aos serviços de saúde. Elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA). Organização das informações sobre os atendidos na forma de prontuário individual (histórico, atendimentos realizados, referências familiares ou comunitárias, evolução do atendido, encaminhamentos, descrição de situações). Participar de fóruns, redes e conselhos locais. Apresentação de relatórios de acompanhamento; atendimento de demandas sociais locais; estabelecer relação com os CRAS, CREAS, Conselhos e Fóruns de direitos.

Requisitos exigidos

- Curso de nível superior em Serviço Social;
- Ter inscrição ativa junto ao Conselho respectivo da categoria;
- Ter sido aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- Desejável experiência ou interesse no atendimento ao público alvo;
- Ter domínio de conceitos, instrumentais e ferramentas do Serviço Social de uma forma ampla;
- Conhecer a conjuntura de violação de Direitos Humanos, assim como os mecanismos de acesso aos principais direitos sociais através das Redes de Proteção;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;
- Capacidade de planejar e coordenar eventos, solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos; Orientação para resultados e cumprimento de metas;
- Domínio do Pacote Office e Internet.

C) Psicólogo

Atribuições

Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço. Acompanhamento técnico dos atendidos: acolhida e escuta qualificada das demandas e histórias de vida; contribuição para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, elaboração de projeto de vida, construção conjunta com os atendidos do processo de desligamento, com vistas à retomada da autonomia. Favorecer a organização de coletivos comunitários com os atendidos, auxiliando-os na identificação de problemas coletivos e motivando-os para o trabalho em comunhão. Realização de orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais para acesso a documentação pessoal, cuidados pessoais, atendimento psicossocial individual e em grupos. Encaminhamento para cursos de preparação para o mercado de trabalho. Encaminhamento para a política de educação. Encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar, etc). Encaminhamento aos serviços de saúde. Elaboração de Plano Individual de Atendimento (PIA). Organização das informações sobre os atendidos na forma de prontuário individual (histórico de atendimentos realizados, referências familiares ou comunitárias, evolução do atendido, encaminhamentos e descrição de situações). Participar de fóruns, redes e conselhos locais.

Apresentação de relatórios de acompanhamento; atendimento de demandas sociais locais; estabelecer relação com os CAPS, CAPSAd, CAPSi, Conselhos e Fóruns de direitos.

Requisitos exigidos

- Curso de nível superior em Psicologia;
- Ter inscrição ativa junto ao Conselho respectivo da categoria;
- Ter sido aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- Desejável experiência ou interesse no atendimento ao público alvo;
- Ter domínio de conceitos, instrumentais e ferramentas em Psicologia de uma forma ampla;
- Conhecer a conjuntura de violação de Direitos Humanos, assim como os mecanismos de acesso aos principais direitos sociais através das Redes de Proteção;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;
- Capacidade de planejar e coordenar eventos, solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos;
- Orientação para resultados e cumprimento de metas;
- Domínio do Pacote Office e Internet.

D) Educador Social

Atribuições

Realizar visitas de acompanhamento das vulnerabilidades dos atendidos. Preparar cadastros, acompanhar as famílias durante seu vínculo ao serviço. Assegurar acolhida aos atendidos. Orientar os atendidos quanto às diretrizes de funcionamento e convivência do serviço. Auxiliar na organização dos espaços. Contribuir para a elaboração e efetivação de atividades definidas a partir de demandas observadas no cotidiano do trabalho. Pautar sua atuação em estratégias educativas para convivência pacífica e processo de retomada de autonomia dos indivíduos. Manter diálogo com os demais componentes da equipe. Facilitar a integração entre os acolhidos. Acompanhar, em situações extremamente necessárias, os acolhidos em unidades de saúde ou outros serviços que precisem de um acompanhante.

Requisitos exigidos

- Ensino médio;

- Ter 18 anos completos;
- Ter sido aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- Desejável experiência ou interesse em trabalho em educação comunitária e popular;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Motivação para a função;
- Empatia;
- Não ser usuário da rede socioassistencial;
- Disposição para estabelecimento de vínculos e trabalho em equipe;
- Capacidade para lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos atendidos;
- Domínio do Pacote Office e Internet.

E) Cozinheira

Atribuições

Preparar e cozinhar os alimentos, responsabilizando-se pela cozinha. Atenção ao frescor dos alimentos. Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação. Armazenar os alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo. Operar os equipamentos da cozinha. Zelar pela conservação e higiene dos instrumentos e equipamentos da cozinha.

Requisitos exigidos

- Ter 18 anos completos;
- Ter sido aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- Desejável experiência ou interesse em trabalho em educação comunitária e popular;
- Domínio da linguagem escrita e boa expressão oral;
- Motivação para a função;
- Empatia;
- Não ser usuário da rede socioassistencial;
- Disposição para estabelecimento de vínculos e trabalho em equipe;
- Capacidade para lidar com conflitos, flexibilidade, tolerância, capacidade de escuta, estabilidade emocional, compreensão das desigualdades sociais e suas consequências na vida dos atendidos;
- Domínio do Pacote Office e Internet.

4-CRITÉRIOS DESEJÁVEIS PARA TODOS OS PRETENDENTES (NÃO ELIMINATÓRIOS)

- Sensibilidade/afinidade com a missão da ADRA;
- Conhecimento sobre o trabalho de articulação junto aos Movimentos Sociais e Populares;
- Compreensão oral do Espanhol;
- Carteira Nacional de Habilitação AB;

5 - DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Contratação por CLT, contrato por tempo determinado;
- 40 horas semanais;
- 30 horas semanais (Assistente Social);
- Possibilidade de ações em finais de semana;
- Vale transporte.

6-DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo*;
- Carta de apresentação explicitando a motivação, de no máximo 2 (duas) páginas*;
- Carta de recomendação*.

*Todas as documentações são obrigatórias. Os candidatos que não apresentarem documentação completa não serão considerados aptos para este processo seletivo.

7-PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

- Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão enviar a documentação exigida, em um único arquivo, para o e-mail processoseletivoadra.ro@gmail.com, do dia 14/02/2022 ao dia 17/02/2022 até às 18h, horário local (Porto Velho/RO) com o assunto: PROCESSO SELETIVO ADRA Nº. 001/2022, bem como o nome do cargo de interesse.
- Convocação para entrevista: 18/02/2022;

- Entrevista: 21 e 22/02/2022;
- O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo simplificado no site da ADRA www.adra.org.br, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão divulgadas por meio do site oficial da ADRA.
- A divulgação final dar-se-á **somente** através do site oficial da ADRA www.adra.org.br, no dia 24/02/2022.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

O presente edital, à critério da diretoria da ADRA, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2022

**Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais –
ADRA Regional Rondônia
CNPJ:17.206.150/0002-30**